

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA: **SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE**  
(Á PARTIR DE JANEIRO DE 2019).

**1.0 – REQUERIMENTO**

1.1 – Uma via original do requerimento assinando pelo proprietário do imóvel solicitando HABITE-SE, contendo os dados do imóvel e do proprietário.

**2.0 - PROJETO APROVADO**

2-1 – Uma cópia do projeto do imóvel devidamente aprovado.

**3.0 – AUTO DE CONCLUSÃO DA OBRA E ART (Anotação da Responsabilidade Técnica ).**

3.1- Uma via do auto de conclusão da obra, contendo os dados do proprietário, nome, RG, CPF e dados do imóvel, (logradouro, lote, quadra, numeração predial, número do processo de aprovação de projeto, nome do responsável técnico, atribuição técnica, número do registro do CREA-SP ou CAU- SP, número da inscrição municipal e número da ART.

3.2 – Uma cópia do ART ou RRT, do responsável técnica pela obra, **ATESTANDO A CONCLUSÃO** da mesma e deverá conter dos dados do imóvel, inclusive numeração predial e deverá ser específica atestado a conclusão da obra conforme normas da ABNT, bem como deverá estar devidamente assinada e quitada.

**4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO**

4-1- Uma cópia do Memorial Descritivo da Construção. (aprovado)

**5.0 – ESCRITURA**

5.1 – Uma cópia da escritura do imóvel, ou cópia da matrícula da mesma com nome do proprietário ou contrato de compra e venda.

**6.0 – IPTU**

6.1 – Uma cópia de 1ª, 2ª e 3ª via dos carnês de IPTU do exercício vigente.

**7.0 – CERTIDÃO NEGATIVA**

7.1 – Uma via da certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais imobiliários (quitados).

**8.1 – ISS**

9.1 – Uma via da guia de arrecadação referente a taxa da mão de obra aplicada na construção (quitada).

**Todos os documentos solicitados, deverão ser entregues no Protocolo, em arquivo digital, em formato PDF.**

OBS: Após a primeira análise, poderá ser solicitado outros documentos, certidões ou autorizações de outros órgãos ou setores. Todas as informações relacionadas ao processo serão fornecidas pelo Setor de Protocolo, onde o requerente será informado ou notificado.

Atenciosamente

ARQ. PIERO SARTI E SILVA - DIRETOR ADM E INFR.  
**DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – S.M.O.P.P.**